



Diário da Justiça

Nº 5191 ANO XLII CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 1998

EDIÇÃO DE HOJE - 188 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	04
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	04
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	06
SECRETARIA	
CÂMARAS CÍVEIS	
CÂMARAS CRIMINAIS	
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	06
CONSELHO DA MAGISTRATURA	06
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	07
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	
PROCESSO CRIME	
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	07
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	09
JUSTIÇA ELEITORAL	09
JUSTIÇA DO TRABALHO	46
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	118
EDITAIS JUDICIAIS	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	142
INTERIOR	147
DIVERSOS	188

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000512

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 do Egrégio Órgão Especial, datado de 14/09/90 e o contido no protocolado sob nº 55398/98, resolve

I - EXONERAR

JOSE CARDOSO DOS SANTOS do cargo de 1º Suplente de Juiz de Paz do Distrito do Bacacheri, da Comarca de Curitiba.

II - NOMEAR

ANTONIO JAIRO PORTO ALEGRE, FABIANA DE PAULA E SILVA BRAMBILA RODRIGUES e DANIELE REDDIN WEINERT, respectivamente, para exercerem os cargos de Juiz de Paz, 1º e 2º Suplentes do Distrito do Bacacheri, da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 20 de julho de 1998.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio, Indústria & Serviços e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Atendente.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000
FAX 254-7222
FAX 254-8977

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente
Des. DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente
Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor da Justiça
D. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA
SCHON
Secretaria

RELAÇÃO DOS ORGÃOS JULGADORES
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA
E LOCAL EM QUE SE REÜNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Abraão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmir Kessler

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Abraão Miguel - Presidente
Des. Sidney Zappa
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmir Kessler

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Osiris Fontoura
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Martins Ricci
Des. Trota Telles
Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Martins Ricci
Des. Trota Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ORGÃO ESPECIAL

Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abraão Miguel
Des. Leniz César
Des. Sidney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci
Des. Tadeu Costa

Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trota Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheren

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosas - 13.30 horas

- Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa - 09.00 horas

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE
DES. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE
DES. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR
DES. TADEU COSTA
DES. ACCÁCIO CAMBI
DES. NEWTON LUZ
DES. SIDNEY MORA
DES. DILMAR KESSLER

TRIBUNAL PLENO
Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abraão Miguel
Des. Leniz César
Des. Sidney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trota Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães

Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheren

Des. Jesus Sarrão
Des. Fleury Esteves
Des. Cyro Crema
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmir Kessler

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente
DOUTOR MARCOS ANTONIO FRASON - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MARIO RAU - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO
DR. ROGERIO COELHO
DR. "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SERGIO RODRIGUES - Presidente
DR. IDEVAN LOPES
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. TUFÍ MARON FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS SERRANO
DR. Sals "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. MIGUEL PESSOA FILHO - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS - FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DR. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. RONALD SCHULMAN
DR. TUFÍ MARON FILHO

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS SERRANO

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. ROGERIO COELHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NERIO FERREIRA - Presidente
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA
DR. BONE JOS DEMCHUK
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI SOUZA
DR. MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DESIR GONCALVES - Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLES MESSIAS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. DESIR GONCALVES - Presidente
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA
DR. BONE JOS DEMCHUK
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DR. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLES MESSIAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS - FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

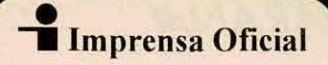
GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE ÀS SEXTAS - FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.



Imprensa Oficial
Énio S. Malheiros
Diretor Geral
José C. Jabur
Diretor Adjunto
Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050
Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970
PABX: 352-2477
Direto: 352-2388
Fax (Gerência Comercial): 253-2074
Fax Protocolo: 253-4302
(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Table with 2 columns: Category (Publicações, Assinaturas, etc.) and Price/Value.



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000513
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 do Egrégio Órgão Especial, datado de 14/09/90 e o contido no protocolado sob nº 37687/98, resolve

NOMEAR

ALCIDES GUADAGUIM para exercer o cargo de Juiz de Paz do Distrito de Marumbi, da Comarca de Jandaia do Sul.

Curitiba, 20 de julho de 1998.
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000514
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 98248/97, resolve

REMOVER

TADEU PRZYBYSZ, Escrivão do Cível da Comarca de Teixeira Soares, para cargo de Escrivão da 2ª Vara de Família C4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da

Comarca de Ponta Grossa.

Curitiba, 20 de julho de 1998.
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000515
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57075/98, resolve

DECLARAR VAGO

um (01) cargo de Oficial de Justiça C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Colorado.

Curitiba, 20 de julho de 1998.
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 00756

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49727/98, resolve

LOTAR

THAIS SOBOCINSKI, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto à 3ª Vara Criminal da Capital, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 20 de julho de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 00757

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62461/98, resolve

LOTAR

ANTONIO RAUL MACEDO LOYOLA FILHO, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Divisão de Apoio ao Conselho da Magistratura, do Gabinete do Corregedor da Justiça, a partir de 06 de julho de 1998, ficando, em consequência, revogada sua disposição funcional.

Curitiba, 20 de julho de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 00758

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60681/98, resolve

AUTORIZAR

VILMAR FARIAS, Economista E6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-3, a usufruir os doze (12) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 13 de julho de 1998.

Curitiba, 20 de julho de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 00759

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30222/98, resolve

REVOGAR

a partir de 30 de abril de 1998, os efeitos da Portaria nº 141, de 30 de janeiro de 1998, que designou **JONAS ADRIAN PIVATO**, Escrivão do Crime D11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Sarandi, para responder pela Escrivania Criminal da Comarca de Capitão Leônidas Marques.

Curitiba, 20 de julho de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 00760

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 20 de julho de 1998, as férias alusivas ao ano de 1997, concedidas a **CLEIDE ESPER FAGUNDES**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-3, ficando assegurado a mesma o direito de usufruir os onze (11) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 20 de julho de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 00761

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve,

DESIGNAR

a partir de 29 de junho de 1998, **FABIANO ALBERTI DE BRITO**, para exercer as funções de Escrivão da 2ª Vara Criminal da Comarca de São José dos Pinhais, até ulterior deliberação e ou provimento do cargo.

Curitiba, 20 de julho de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DA SECRETARIA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO Nº 09/98

21/07/1998

PROTOCOLO Nº 57.920/98 - VILSE DIONÉIA ZENI, TÉCNICO JUDICIÁRIO DO QUADRO DO PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. (Licença Especial). "Diante do contido no despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, no expediente protocolizado sob nº 55.308/97, aguarde-se o julgamento final da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1695-2. Publique-se e arquite-se. Em, 30 de junho de 1998. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON, SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA."

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO Nº 17/98

21/07/1998

PROTOCOLO Nº 32.291/98 - JOÃO LUIZ SOARES, OFICIAL DE JUSTIÇA DO QUADRO DE AUXILIARES DA JUSTIÇA DA CAPITAL. (CANCELAMENTO da Pena de Advertência.) " De acordo com o parecer retro, nada há para ser deferido. Encaminhe-se ao postulante cópia do mencionado parecer. Curitiba, 29 de junho de 1998. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

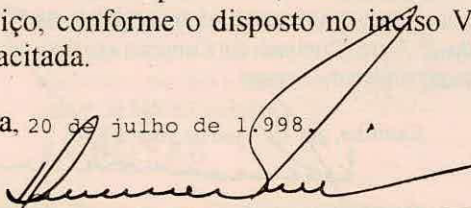
DECRETO JUDICIÁRIO Nº **0046 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº **60628/98**, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

APOSENTAR

a pedido, a partir de 02 de julho do ano em curso, o Desembargador **ABRAHÃO MIGUEL**, membro deste Tribunal, com proventos integrais de seu cargo, ex-vi do artigo 93 e inciso VI da Constituição Federal e artigo 74 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, acrescidos da Verba de Representação da Magistratura, no percentual de 170% (cento e setenta por cento), de acordo com a Lei nº 8089/85 e artigo 65, inciso V e § 1º da Lei Complementar nº 35/79 e da gratificação adicional de 35% (trinta e cinco por cento) referente a 07 (sete) quinquênios de serviço, conforme o disposto no inciso VIII do artigo 65 da lei supracitada.

Curitiba, 20 de julho de 1.998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR
Presidente


PORTARIA Nº **0313 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº **58141/98**, resolve

AUTORIZAR

o Desembargador **TELMO CHEREM**, a se afastar do País durante suas férias, a partir de 02 de julho do corrente ano, em conformidade com o estabelecido pelo inciso XXXVIII do artigo 26 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 20 de julho de 1.998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente


PORTARIA Nº **0314 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº **63631/98**, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

AUTORIZAR

o Desembargador **CARLOS AUGUSTO HOFFMANN**, a usufruir os trinta (30) dias restantes de licença especial referente ao quinquênio compreendido entre 13.01.85 e 16.07.89, interrompida pela Portaria nº 2262/97, a partir de 03 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 20 de julho de 1.998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº **0315 - D.M.**


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº **58140/98**, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONCEDER

ao Desembargador **TELMO CHEREM**, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 29 de junho do ano em curso, de

acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 20 de julho de 1.998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente


PORTARIA Nº 0316 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64101/98, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONCEDER

ao Desembargador DARCY NASSER DE MELO, Vice - Presidente deste Tribunal, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1998, a partir de 27 de julho do ano em curso.

Curitiba, 20 de julho de 1.998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

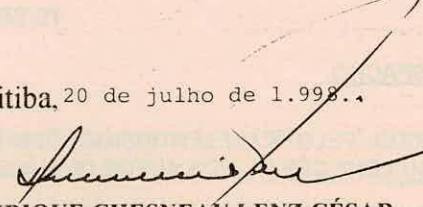
PORTARIA Nº 0317 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63631/98, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Dr. LEONARDO PACHECO LUSTOSA, Juiz do Tribunal de Alçada, para substituir, a partir de 03 de agosto do ano em curso, o Desembargador CARLOS AUGUSTO HOFFMANN, em virtude de sua licença especial.

Curitiba, 20 de julho de 1.998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

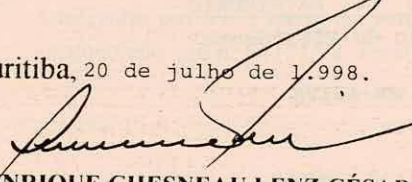
PORTARIA Nº 0318 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

o Desembargador JESUS SARRÃO, para integrar o colendo Órgão Especial, a partir de 03 de agosto do ano em curso, em virtude da licença especial concedida ao Desembargador CARLOS AUGUSTO HOFFMANN.

Curitiba, 20 de julho de 1.998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

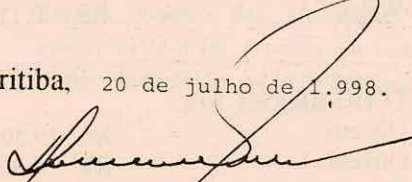
PORTARIA Nº 0319 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61634/98, resolve

DESIGNAR

o Dr. RUI ANTONIO CRUZ, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão, para funcionar nos autos de Carta Precatória sob nº 139/98, tendo como réu *Claudio Valdemir Nieduziak*, vulgo "Claudião", oriundo da Comarca de Palmital, em virtude do impedimento da Dra. CARMEN SILVANIA ZOLANDECK, Juíza Substituta da 25ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Campo Mourão.

Curitiba, 20 de julho de 1.998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

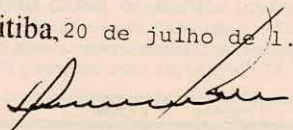
PORTARIA Nº 0320 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59385/98, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

REVOGAR

a pedido, a Portaria nº 91 - D.M., de 28 de maio do ano em curso, que designou o Desembargador DILMAR IGNÁCIO KESSLER para compor a Banca Examinadora do Concurso para provimento de cargos de Juiz Substituto do Estado do Paraná.

Curitiba, 20 de julho de 1.998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Despacho do Presidente

RELAÇÃO Nº 16/98

PROTOCOLO Nº 5.188/98

CONCORRÊNCIA Nº 02/98

I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 346 **usque** 352, por mim rubricadas:

II - Ao Departamento do Patrimônio para formalização dos Termos Contratuais com as empresas vencedoras da Concorrência nº 02/98, cujas propostas atendem as exigências editalícias e em razão do menor preço ofertado:

a) GRAF THUR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EDITORA LTDA.

Item 01 - marca Sanguinhal	-	R\$	0,30
Item 03 - marca Clips Mil	-	R\$	0,26
Item 13 - marca ICL	-	R\$	0,23
Item 15 - marca ICL	-	R\$	0,40

b) EQUIPEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Item 02 - marca Bic cristal	-	R\$	0,23
Item 09 - marca Jandaia	-	R\$	0,12
Item 19 - marca Waleu	-	R\$	0,11

c) OLIVETTI DO BRASIL S/A.

Item 05 - marca Olivetti	-	R\$	19,50
Item 07 - marca Olivetti	-	R\$	5,00
Item 08 - marca Olivetti	-	R\$	2,89

d) LUGATTI COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA.

Item 04 - marca Fenix	-	R\$	0,29
Item 06 - marca Paviplast	-	R\$	0,11
Item 14 - marca BB	-	R\$	0,27
Item 22 - marca Sanfax	-	R\$	1,85
Item 23 - marca Nashua	-	R\$	4,40
Item 24 - marca Chamex	-	R\$	5,40
Item 16 - marca Policart	-	R\$	0,92
Item 21 - marca Tramontina	-	R\$	6,50

f) MIGUEL ANTONIO ANIDIO FAGUNDES

Item 12 - marca Pampa	-	R\$	1,20
-----------------------	---	-----	------

g) ADENILSON GONÇALVES

Item 17 - marca Jet Line	-	R\$	8,59
Item 18 - marca Jet Line	-	R\$	9,87
Item 28 - marca Epson	-	R\$	5,19
Item 29 - marca HP	-	R\$	32,39
Item 31 - marca Epson	-	R\$	26,89

h) ADRI PAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Item 20 - marca Carbex	-	R\$	1,29
------------------------	---	-----	------

i) DATASUPRI SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.

Item 30 - marca Canon	-	R\$	27,71
-----------------------	---	-----	-------

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO JUDICIÁRIO para atender os casos de "habeas-corpus", de pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de algumas das Varas Criminais, de internação provisória e de comunicação de apreensão em flagrante de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO - Início - 27/07/98 (17:00 horas)
Término - 03/08/98 (17:00 horas)

JUIZ DE DIREITO:
DR. MARCO ANTONIO ANTONIASSI

ATENDIMENTO:

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na **CENTRAL DE INQUÉRITOS**, localizada no andar térreo do prédio do Fórum Criminal, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 672.

Das 17:00 às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à **CENTRAL DE INQUÉRITOS**.

VISTO
 EDJ 17.7.1998
 Síde. Manuel Nascimento do N.º 12/98
 fl

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

19/98

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DESEMBARGADOR HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**, NOS AUTOS DE HABEAS CORPUS Nº 98.2387-9.

IMPETRANTE: NESTOR MAURICIO MOTTA.
 IMPETRADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CASCAVEL.
 PACIENTE: L.M.E. (Adolescente)

"**Vistos**. 1. Desnecessárias informações, dada a contemporaneidade do ato apontado como coator e dos relatórios que o subsidiaram, colha-se o r. parecer da d. Procuradoria Geral da Justiça. 2. Após, tornem-me conclusos. Publique-se e intimem-se. Curitiba, 20 de julho de 1998. ass. Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, Presidente".

Curitiba, 21 de julho de 1998.

III - Publique-se.

Em. 13 de julho de 1998.

PRESIDENTE

TRIBUNAL DE ALÇADA

SECRETARIA

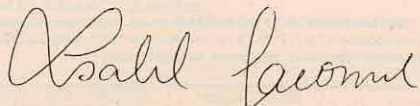
ORDEM DE SERVIÇO N. 309/98

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 63842/98, resolve:

CONCEDER

a **Otilia de Almeida Ferreira**, matrícula n. 5321, Agente de Conservação nível B-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1997, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 232/97, a partir do próximo dia 20.

Curitiba, 17 de julho de 1998.


Isabel Jacomel
Secretária em exercício


ORDEM DE SERVIÇO N. 310/98

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR

Fernanda Schiavinatto Capellari, matrícula n. 5606, Assessora de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, no Gabinete da Presidência ficando, em consequência, revogada a sua lotação anterior.

Curitiba, 17 de julho de 1998.


Isabel Jacomel
Secretária em exercício


ORDEM DE SERVIÇO N. 311/98

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 64121/98, resolve:

INTERROMPER

a partir desta data, as férias concedidas a **Diva Cristina Kessler**, matrícula n. 5515, Assessora de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço n. 279/98, assegurando-lhe o direito de usufruir oportunamente 4 (quatro) dias restantes.

Curitiba, 20 de julho de 1998.


Isabel Jacomel
Secretária em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N. 312/98

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 64142/98, resolve:

INTERROMPER

a partir desta data, a licença especial concedida a **Leocádia Valesko**, matrícula n. 5380, Oficial Judiciário nível C-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço n. 250/98, relativa ao quinquênio compreendido entre 26 de fevereiro de 1985 e 25 de fevereiro de 1990, assegurando-lhe o direito de usufruir 20 (vinte) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 20 de julho de 1998.

Isabel Jacomel
Secretária em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL


PORTARIA Nº 168

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1143, de 29 de junho de 1998, resolve **CONCEDER**, em favor do(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), o acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos, com amparo no artigo 170, parágrafo único, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970:

NOME	CARGO	N/R	R.G. Nº	VALIDADE	PROTOCOLO	% TOTAL
ELISABETH ALVES DE OLIVEIRA	Ag. de serv. Gerais	Nível 22	2.083.187-1/PR	22/06/1998	9697/1998	20,00%

JOSÉ A. DO CARMO TAMBOSI Auxiliar Técnico Nível 21 3.908.788-0/PR 05/07/1998 9696/1998 15,00%

Curitiba, 15 de julho de 1998.


MARCO ANTONIO TEIXEIRA
 Procurador de Justiça
 Diretor-Geral, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 1118

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o vencido no protocolo nº 892/1997-PGJ e na Resolução nº 159/1998-CSMP, resolve:

I- RETIFICAR

a Resolução nº 1270, de 26 de novembro de 1991, que concedeu em favor do doutor **JÚLIO VICTOR MILLÊO FILHO**, R.G. nº 1.147.701-1/PR, Promotor de Justiça de entrância final junto à 9ª Vara Criminal da comarca de Curitiba, o adicional relativo ao terceiro (3º) quinquênio a partir de 03/10/91, para declarar que é a partir de 25/06/93, e não como constou.

II- CONCEDER

ao nominado Promotor de Justiça o acréscimo de mais 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos, com amparo no artigo 37, VIII, da Lei Complementar Federal nº 40/81 e nos artigos 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 42/88, correspondente ao 4º (quarto) quinquênio, a partir do dia 25/06/98, data em que completou vinte (20) anos de serviço válidos para tal fim, totalizando 20% (vinte por cento).

Curitiba, 29 de junho de 1998.


GILBERTO GIACOIA
 Procurador-Geral de Justiça

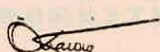
RESOLUÇÃO Nº 1041

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolo nº 8085/1998-PGJ e na Resolução nº 156/98-CSMP, resolve:

MANDAR CONTAR

em favor do doutor **ACIR BUENO DE CAMARGO**, Promotor de Justiça de entrância final junto à 3ª Vara Criminal da comarca de Foz do Iguaçu, para todos os efeitos legais, o tempo de **CENTO E VINTE (120) DIAS** relativo ao dobro das férias deixadas de gozar referentes aos segundo período de 1985 e primeiro de 1986, nos termos do artigo 37, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual do Paraná.

Curitiba, 22 de junho de 1998

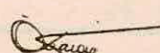

GILBERTO GIACOIA
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1196

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **CONCEDER**, aos membros do Ministério Público abaixo relacionados, o acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos, com amparo no artigo 37, inciso VIII, da Lei Complementar Federal nº 40/81 e artigos 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 42/88:

NOME	CARGO	R.G. Nº	PROTOCOLO	D. VALIDADE	PERCENTUAL
ARJON ROLIM PEREIRA	Prom. Just. entr. final	1.815.842-9/PR	9687/1998	01/07/98	15,00%
9ª Vara Cível de Curitiba					
CLEMEN S. DE L. P. B. GOMES	2ª Prom. Just. entr. intermed.	3.303.219-6/PR	9688/1998	21/06/98	10,00%
Ibiporã					
EDMUNDO SIDOLI	Prom. Just. entr. intermed.	1.152.613-6/PR	9686/1998	01/04/97	20,00%
Santo Antonio do Sudoeste					
JOÃO-AKIRA OMOTO	Prom. Substituto	3.821.844-1/PR	9690/1998	22/08/97	5,00%
Rolândia					
LIGIA CAMARGO	Prom. Just. entr. inicial	4.209.023-9/PR	9691/1998	18/08/97	5,00%
Mamboré					
DIRIVAL SANTOS FILHO	Prom. Just. entr. final	1.430.035-0/PR	9692/1998	29/01/98	25,00%
Foz do Iguaçu					
RUBENS LUIZ SARTORI	Prom. Just. entr. final	867.399-3/PR	9694/1998	08/04/98	25,00%
Maripá					
SILVIA LUIZA DARIVA BOVETTO	1ª Prom. Just. entr. intermed.	4.223.437-0/PR	9695/1998	30/06/98	5,00%
Forecatu					

Curitiba, 13 de julho de 1998.


GILBERTO GIACOIA
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1116

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o vencido no protocolo nº 892/1997-PGJ e na Resolução nº 159/1998-CSMP, resolve:

ANULAR

a Resolução nº 886, de 07 de dezembro de 1988, na parte que computou em favor do doutor

JÚLIO VICTOR MILLÊO FILHO, R.G. nº 1.147.701-1/PR, Promotor de Justiça de entrância final junto à 9ª Vara Criminal da comarca de Curitiba, para efeitos de adicionais, o tempo de 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias, prestado à Universidade Federal do Paraná, compreendido entre 12/01/81 a 04/10/82, mantendo-se a contagem somente para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, descontado o período paralelo prestado ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná já contado, de 02 (dois) dias, e não como constou.

Curitiba, 29 de junho de 1998.


GILBERTO GIACOIA
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1117

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o vencido no protocolo nº 892/1997-PGJ e na Resolução nº 159/1998-CSMP, resolve:

RETIFICAR

a Resolução nº 886, de 07 de dezembro de 1988, referente à contagem de tempo de serviço ao acervo do doutor **JÚLIO VICTOR MILLÊO FILHO**, R.G. nº 1.147.701-1/PR, Promotor de Justiça de entrância final junto à 9ª Vara Criminal da comarca de Curitiba, para declarar que aludida contagem é para todos os efeitos legais, e não como constou, referindo-se ao tempo de serviço prestado ao Banestado S/A Corretora de Seguros, período de 02/01/78 a 24/06/80 (02 anos, 05 meses e 23 dias) e a Cia de Telecomunicações do Paraná- TELEPAR, período de 14/06/76 a 1º/04/77 (09 meses e 22 dias).

Curitiba, 29 de junho de 1998.



GILBERTO GIACOIA
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1175/98

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 248, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, declara a **INCORPORAÇÃO** ao acervo do serviço público do membro do Ministério Público abaixo relacionado, para todos os efeitos legais:

NOME/CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS	D. INÍCIO	D. FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
EDMUNDO SIDOLI Promotor de Justiça de entrância intermediária Santo Antonio do Sudoeste	8670/98	180	30/07/94	30/09/97	1085/98 e 1159/98 RG. 1.152.613-6/PR.

Curitiba, 10 de julho de 1998.


GILBERTO GIACOIA
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1177

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 50, § 2º, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, resolve **MANDAR CONTAR**, em favor do membro do Ministério Público abaixo relacionado, para efeitos de gratificação adicional, o seguinte tempo de serviço, relativo ao exercício da advocacia:

NOME/CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	ANOS	DIAS	DATA INICIAL	DATA FINAL
LIGIA CAMARGO Promotora de Justiça de entrância inicial Mamboré	5441/1998	02	27	18/08/92	13/09/94

R.G. nº 4.209.023-9

Curitiba, 10 de julho de 1998


GILBERTO GIACOIA
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1178

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 50, § 2º, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, resolve **MANDAR CONTAR**, em favor do membro do Ministério Público abaixo relacionado, para efeitos de gratificação adicional, o seguinte tempo de serviço, relativo ao exercício da advocacia:

NOME/CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	ANO	DIAS	DATA INICIAL	DATA FINAL
JOEL C. DA SILVA FILHO Promotor de Justiça de entrância inicial da comarca de Bocaiúva do Sul	6021/1998	01	55	12/04/94 03/09/94	02/09/94 05/06/95

RG. nº 3.978.867-5/PR
 Curitiba, 10 de julho de 1998.


GILBERTO GIACOIA
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1180

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 50, § 2º, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, resolve MANDAR CONTAR, em favor do membro do Ministério Público abaixo relacionado, para efeitos de gratificação adicional, o seguinte tempo de serviço, relativo ao exercício da advocacia:

NOME/CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	ANOS	DIAS	DATA INICIAL	DATA FINAL
JOÃO AKIRA OMOTO	2550/98	08	70	15/06/89	22/06/89
Promotor Substituto da 45ª Seção Judiciária da comarca de entrância intermediária de Rolândia				23/06/89	21/08/97

RG. nº 3.821.844-1/PR
Curitiba, 10 de julho de 1998.


GILBERTO GIACÓIA
Procurador-Geral de Justiça

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS

SEÇÃO DO PARANÁ

*Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Paraná*

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná, na forma do disposto no artigo 69 § 2º do E.O.A.B., notifica o advogado ABEL FERREIRA inscrito sob nº 13.490, para no prazo de quinze (15) dias, a contar da publicação do presente Edital, comparecer na Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional, a fim de tomar ciência da decisão no processo 357/TED/98, de seu interesse.
Curitiba, 16 de julho de 1998. R 4 7 1 0 2 1 2 9

Autorizo a publicação.


JURAMIS TEIXEIRA
ESCRIVÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

SECRETARIA

SECRETARIA JUDICIÁRIA - COORDENADORIA PROCESSUAL
SEÇÃO DE ACÓRDÃOS

RELAÇÃO Nº 116/98

REPUBLICAÇÃO DE DESPACHOS

Tendo em vista incorreção havida por ocasião da publicação dos despachos abaixo relacionados no D.J.E nº 5186 de 17.07.98, passa a prevalecer o seguinte:

RECURSO ELEITORAL Nº 41 - CLASSE 2ª

PROCEDÊNCIA: CASCAVEL (185ª Z.E.)

RECORRENTES: COLIGAÇÃO "CASCAVEL PARA TODOS" (PPB/PFL/PTB) E PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO

ADVOGADO : DR. SALAZAR BARREIROS JÚNIOR

RECORRIDO : MM. JUÍZO ELEITORAL DA 185ª Z.E.

RELATOR : DR. ANTENOR DEMETERCO JÚNIOR

" Defiro o requerido à fls. 14, remeta-se os autos para juntada de peças (prazo 10 dias).

Em, 09/07/98.

(a)ANTENOR DEMETERCO JÚNIOR - Juiz Relator".

RECURSO ELEITORAL Nº 42 - CLASSE 2ª

PROCEDÊNCIA: CASCAVEL (185ª Z.E.)

RECORRENTES: COLIGAÇÃO "CASCAVEL PARA TODOS" (PPB/PFL/PTB) E PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO

ADVOGADO : DR. SALAZAR BARREIROS JÚNIOR

RECORRIDO : MM. JUÍZO ELEITORAL DA 185ª Z.E.

RELATOR : DR. ANTENOR DEMETERCO JÚNIOR

"Converto o feito em diligência para os fins requeridos pela il. Procuradora à fls. 14 (prazo 10 dias).

Baixem.

Em, 09/07/98.

(a)ANTENOR DEMETERCO JÚNIOR - Juiz Relator".

RECURSO ELEITORAL Nº 43 - CLASSE 2ª

PROCEDÊNCIA: CASCAVEL (185ª Z.E.)

RECORRENTES: COLIGAÇÃO "CASCAVEL PARA TODOS" (PPB/PFL/PTB) E PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO

ADVOGADO : DR. SALAZAR BARREIROS JÚNIOR

RECORRIDO : MM. JUÍZO ELEITORAL DA 185ª Z.E.

RELATOR : DR. ANTENOR DEMETERCO JÚNIOR

" Baixem para os fins requeridos pela il. Procuradora (prazo 10 dias).

Em, 09/07/98.

(a)ANTENOR DEMETERCO JÚNIOR - Juiz Relator".

RECURSO ELEITORAL Nº 44 - CLASSE 2ª

PROCEDÊNCIA: CASCAVEL (185ª Z.E.)

RECORRENTES: COLIGAÇÃO "CASCAVEL PARA TODOS" (PPB/PFL/PTB) E PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO

ADVOGADO : DR. SALAZAR BARREIROS JÚNIOR

RECORRIDO : MM. JUÍZO ELEITORAL DA 185ª Z.E.

RELATOR : DR. ANTENOR DEMETERCO JÚNIOR

" Baixem para os fins requeridos pela il. Procuradora (prazo 10 dias).

Em, 09/07/98.

(A)ANTENOR DEMETERCO JÚNIOR - Juiz Relator".

RECURSO ELEITORAL Nº 45 - CLASSE 2ª

PROCEDÊNCIA: CASCAVEL (185ª Z.E.)

RECORRENTES: COLIGAÇÃO "CASCAVEL PARA TODOS" (PPB/PFL/PTB) E PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO

ADVOGADO : DR. SALAZAR BARREIROS JÚNIOR

RECORRIDO : MM. JUÍZO ELEITORAL DA 185ª Z.E.

RELATOR : DR. ANTENOR DEMETERCO JÚNIOR

" Baixem para os fins requeridos pela il. Procuradora (prazo 10 dias).

Em, 09/07/98.

(A)ANTENOR DEMETERCO JÚNIOR - Juiz Relator".

RECURSO ELEITORAL Nº 46 - CLASSE 2ª

112. GIULIANO BAHIA SILVA
 113. GIULIANO KLAY SALES MATTOS
 114. HÉLIO DOS SANTOS PEREIRA DE MIRANDA
 115. HERNANDO CESAR POLITI
 116. IRENE FRANCISCA TORRES NAVARRETE COAN
 117. IRIDHION WESLEY ALVES PIRES DE OLIVEIRA
 118. IVENS DOS REIS FERNANDES
 119. JAIME GARCIA APOLINÁRIO
 120. JAIRO BRANDÃO DE QUEIROZ
 121. JAMAL CHUKR
 122. JANECELEIA MARTINS XAVIER DELBONE
 123. JAQUELYNY GARCIA DUARTE CARVALHO
 124. JEFERSON GOMES DOS SANTOS
 125. JEFFERSON LUIZ ANDRADE
 126. JEFFERSON RODRIGUES MOREIRA
 127. JOABI MARTINS
 128. JOÃO BATISTA SOARES GONÇALVES
 129. JOÃO MANOEL DE ALMEIDA
 130. JOÃO VESSELOV CZ
 131. JOHNNELY DE SOUZA LEAL
 132. JORGE LUIS RINALDI
 133. JOSE ALFONSO IIRON
 134. JOSE APARECIDO DOS SANTOS
 135. JOSÉ CARLOS DE QUEIROZ
 136. JOSÉ DE FÁTIMA CARNIETTO
 137. JOSÉ JOÃO OLHER
 138. JOSÉ LUIZ GONÇALVES
 139. JOSE LUIZ VOLTARELLI
 140. JOSÉ RENATO DE MATOS
 141. JOSÉ RIBAMAR MENDES
 142. JOSÉ ROBERTO ESPOSTI
 143. JOSÉ RUBENS DOS SANTOS
 144. JOSIANNE PREZZOTTO KITAKAWA LIMA
 145. JOSIAS MONICA
 146. JOSIAS PEREIRA DOS REIS
 147. JUSINETH KERCHE DE MENEZES
 148. KARINE MACORIN DE LIMA
 149. KÉZIA RENATA BORRI
 150. LAERCIO TOMAZ
 151. LAURO NONCHARCHO VIEIRA
 152. LENI FÁTIMA SIMONI DOMINGOS
 153. LEONEL FRANCISCO DE MACEDO
 154. LEONIDES RESNIZEK MENDES
 155. LETICIA BORGES MUSARDO
 156. LICIO ANCELMO
 157. LUCIANA FARIA MUNHÓS
 158. LUCIANO PEDRO FURLANETTO
 159. LUCIMAR LUIS GUIMARÃES
 160. LUCIMAR RICARDA RAMOS
 161. LUCINEI LUIZ GUIMARÃES
 162. LUIS ANTONIO BARRETO
 163. LUIZ CEZAR PEREIRA
 164. LUIZ GONÇALVES ELERO
 165. LUIZ GONZAGA ROSIN
 166. LUIZ GUILHERME NOGUEIRA GERMANO VARGAS REZENDE
 167. LUZIMARA ALMUDI LOBO DOS SANTOS
 168. MACIEL FURTADO DE SOUZA
 169. MANOEL BRASIL DE OLIVEIRA
 170. MANOEL DOMINGOS
 171. MARCELO ANTONIO MENON
 172. MARCELO DIAS BATISTA
 173. MARCELO HENRIQUE MACEDO
 174. MARCELO RIBEIRO DE MATOS
 175. MÁRCIA ALMEIDA DUARTE
 176. MÁRCIA APARECIDA PONTES
 177. MÁRCIA ELENE LOURENÇO MARI
 178. MÁRCIA FERREIRA DA SILVA
 179. MÁRCIA GUARNIERI PEDRÃO
 180. MÁRCIO ROGERIO ALZINARI
 181. MÁRCIO ROGERIO RAMOS PEREIRA
 182. MARCO ANTONIO BATISTA MOTA
 183. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
 184. MARCOS ALVES VERAS NOGUEIRA
 185. MARCOS DA SILVA SANTOS
 186. MARCOS ENRIQUE MINUSCOLI
 187. MARCOS LAFAIETE TEODORO MOREIRA
 188. MARCOS LEITE
 189. MARCOS LUIZ SURMANI
 190. MARIA ADÉLIA DE CASTRO
 191. MARIA AMÉLIA VERTUAN SANTOS
 192. MARIA APARECIDA DA SILVA
 193. MARIA APARECIDA DE DEUS COELHO DA SILVA
 194. MARIA ESTER GONÇALVES
 195. MARIA LUZIA MOZER CARVALHO
 196. MARIO HERNANDES
 197. MATRUZALÉM BARBOSA DE LIMA
 198. MAYCON JELTON PEREIRA TORRES
 199. MEIRESON AUGUSTO TESLUX
 200. MESSIAS FURTADO DE SOUZA
 201. MICHEL CORREIA RABBI
 202. MÔNICA DO NASCIMENTO SOSTER
 203. MORGANI TEREZINHA NEUKIRCHEN
 204. MOYSÉS DO LAGO

205. NADIR DE ARAUJO PARMA
 206. NADIR LUCIANO POLEGATTI
 207. NEIL JONHSON
 208. NELSON DALLE MOLLE
 209. NEUTON PRATES
 210. NEYMAN AUGUSTO MONTEIRO
 211. NILVO APARECIDO FARIAS
 212. NORBERTO PAMIO
 213. ODILON AGRIPPINO DE AGUIAR
 214. OESLEI RICARDO VOLZ
 215. ORACIR ALBERTO PIRES DO PRADO
 216. OSVALDO APARECIDO DOS SANTOS
 217. OVIDIO MICHELATO FILHO
 218. PAULO CESAR OLEINIK
 219. PAULO CEZAR DA SILVA
 220. PAULO HENRIQUE BERTICELLI
 221. PAULO SÉRGIO GOZZI
 222. PAULO VINICIO GUEDES DA SILVA
 223. PETERSON APARECIDO MENEGATTI
 224. RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FILHO
 225. RENATO TOME JESUS
 226. RENATO TREVISI MORALES
 227. RICARDO DE TARSO TABORDA
 228. RICARDO LUCIANO LANOWYK LIMA
 229. RICARDO RAIMUNDO DA SILVA
 230. RICHER DE ANDRADE MATOS
 231. RIVELINO SKURA
 232. ROBERTO APARECIDO MARTINS
 233. ROBERTO MAZZETTO MORON
 234. ROBERTO POZZONOFÉ
 235. RODRIGO MUCHENISKI
 236. ROGERIO ALEXANDRE DE ANDRADE
 237. ROGÉRIO ALVES SILVEIRA
 238. ROGERIO AUGUSTO SILVA
 239. ROGÉRIO MOLINA
 240. ROSIMEIRE APARECIDA ASUNÇÃO ZAMBOLIN
 241. ROSIVAN SCALONI
 242. ROVERLEY RAIMUNDO
 243. RUBENS LAUER
 244. RUBENS LUIS LANOWYK LIMA
 245. RUDINEI FRANCISCO RECH
 246. RUDNEY DE ALMEIDA PEREIRA
 247. SANDRA REGINA DA COSTA
 248. SANDRO ALDEMIR MAROCHI
 249. SEBASTIÃO BARBOSA DE SOUZA NETO
 250. SEBASTIÃO PIMENTEL
 251. SERGIO RIBEIRO GARCIA
 252. SERGIO ROBERTO ULIAN
 253. SHIRLEY SIMILI KREY
 254. SIDNEI APARECIDO TERRA
 255. SIDNEI DE CAMPOS SCHNEIDER
 256. SIDNEY ALCANFOR
 257. SILVANA CLÁUDIA DE ANDRADE TRINDADE LOPES
 258. SILVANA FURLANETTO MOLINA DE CARVALHO
 259. SILVANA MORAES RODOLFO ALBUQUERQUE
 260. SILVIA MARIA DUARTE
 261. TERESINHA BASTO PICCIONI
 262. VADERLEI APARECIDO BARALDI
 263. VALCENIR LAU DA SILVA
 264. VALDECIR DUDA
 265. VALDENIR ANTONIO MOURA FÉ
 266. VALDENIR DOS SANTOS
 267. VALDENIR LAU DA SILVA
 268. VALDEX CESARIO
 269. VALDIR FRANCISCO MOREIRA
 270. VALDOMIRO DE ALMEIDA
 271. VANDERLEI JOSÉ RESENDE
 272. VANTUIL NATALINO DE CARVALHO
 273. VARLEY MACHIAVELLI JÚNIOR
 274. VILMAR SOUZA LIMA
 275. VINÍCIUS ANDRÁ BUFALO
 276. WAGNER DE LIMA
 277. WAGNER DE SOUZA LIMA
 278. WAGNER ROBERTO NASCIMENTO
 279. WALDEMIR DE SOUZA COSTA
 280. WANDER BENCK DE SOUZA
 281. WARLEY ADÃO PAZOTTI
 282. WILSON ANTONIO KUHN
 283. WILSON YOSHIO SAITO
 284. ZILDA ANTONIA VIEIRA

Pelo presente, ficam os interessados cientificados de que no prazo de 10 (dez) dias, poderão impugnar a inscrição de qualquer dos candidatos, informando detalhadamente ao Juízo as causas da impugnação. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e oito (30-06-1998). Eu, Romeo José Wiederkehr (ROMEO JOSÉ WIEDERKEHR). Escrivão e fiz digitar e subscrevi.

2079

Luiz Carlos Boer
 LUIZ CARLOS BOER
 Juiz de Direito

R\$ 473,00
 Fat. T. J.